



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 15 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3406/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Jefferson Henrique Tavares de Sousa

Ementa: Suprime o Art. 3º do Projeto de Lei nº 141/2025, que dispõe sobre a implementação do uso de elásticos em cadeiras escolares como medida de adaptação razoável para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da rede municipal de ensino de Caçapava, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 35ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 14 de outubro de 2025, fazendo parte do Projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003500340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.